

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

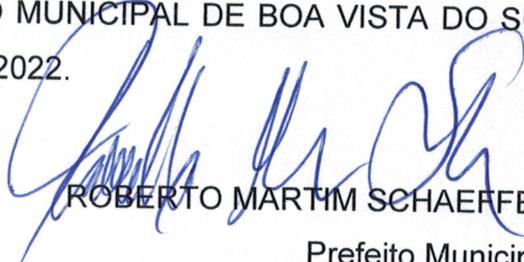
PORTARIA Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA MOTORISTAS PARA DIRIGIREM
AMBULÂNCIAS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, **DARCIANO CARMINATTI**, matrícula n.º 199, **GILBERTO MORELATTO**, matrícula n.º 517 e **JADIR ECKER**, matrícula n.º 084, detentores do cargo de provimento efetivo de Motorista, para dirigirem ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo perceber, a título de Gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos do art. 85, inciso IX e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, na redação dada pela Lei n.º 1.129, de 08 de setembro de 2022, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/09/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.*